

GUARDA CIVIL REALIZA BLITZ EDUCATIVA EM BACAXÁ

A Guarda Civil Municipal de Saquarema realizou um ato de conscientização nessa última quinta-feira (19/09). Em comemoração à Semana Nacional do Trânsito, os guardas fizeram uma blitz para distribuir folhetos informativos, contendo dicas para preservar a segurança e bem-estar no trânsito.

Um levantamento feito pela Seguradora Líder, empresa que administra o DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) no Brasil, relata que em nove estados brasileiros, o trânsito provocou, em 2018, mais mortes do que crimes como homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Desta forma, o objetivo principal da Semana Nacional do Trânsito é o desenvolvimento da conscientização social sobre os cuidados básicos que todo o motorista e pedestre deve ter no trânsito. Nesse sentido, ensinar atitudes de respeito, precaução e responsabilidade é essencial para a mudança do quadro alarmante de acidentes de trânsito.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Guarda Civil Municipal, irá realizar palestras na Rede Municipal de Ensino pelo resto do mês de setembro.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

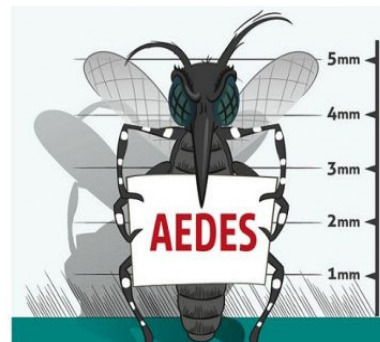
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.924 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.

Saquarema, 20 de setembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III					
161	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	2006	100.000,00	100.000,00
TOTAL:				100.000,00	100.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO					
FONTE 2006					
RECEITA	Previsão Inicial	Ano 08/2019 (A)	Ano 08/2018 (B)	09 a 12/18 (C)	Receita realizada 2018
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
PNATE	132.286,46	153.611,21	43.937,35	22.626,32	46.737,02
TOTAL:	132.286,46	153.611,21	43.937,35	22.626,32	46.737,02

Cálculo Taxa de Incremento (A/B) =	153.611,21
43.937,35	
Taxa de Incremento (%) =	349,61%

Tendência de Excesso =	123.055,90
(Arrecadação Estimada 2019)	

(A)	153.611,21
(C) + (C) X taxa de Incremento	101.731,15
Total:	255.342,36

ANEXO III - Quadro Resumo

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
2006	132.286,46	255.342,36	123.055,90	100.000,00
	132.286,46	255.342,36	123.055,90	100.000,00

Saquarema, 20 de setembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 661 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício nº 5.069/2019 remetido pela Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, referente a decisão prolatada pelo Relator Ministro Edson Fachin, nos autos da Reclamação nº 26.448/RJ;

RESOLVE:

Nomear o Vice-Prefeito Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira, matrícula nº 956506-0, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, até que seja proferida pelo Supremo Tribunal Federal decisão em decorrência da interposição de recurso, ou até que outra decisão administrativa seja tomada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 662 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício nº 5.069/2019 remetido pela Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, referente a decisão prolatada pelo Relator Ministro Edson Fachin, nos autos da Reclamação nº 26.448/RJ;

RESOLVE:

Designar a servidora Lucimar Pereira Vidal da Costa, matrícula nº 57.657, que exerce a função de Superintendente Diretor de Educação, nomeada pela Portaria nº 098 de 06 de janeiro de 2017, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, até que seja proferida pelo Supremo Tribunal Federal decisão em decorrência da interposição de recurso, ou até que outra decisão administrativa seja tomada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 663 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 5.069/2019 remetido pela Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, referente a decisão prolatada pelo Relator Ministro Edson Fachin, nos autos da Reclamação nº 26.448/RJ;

RESOLVE:

Designar o servidor Claudius Valerius Malheiros Barcellos, matrícula nº 209031-5, que exerce a função de Assessor Jurídico Especial Adjunto, nomeado pela Portaria nº 364 de 05 de abril de 2017, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, até que seja proferida pelo Supremo Tribunal Federal decisão em decorrência da interposição de recurso, ou até que outra decisão administrativa seja tomada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 664 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício nº 5.069/2019 remetido pela Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, referente a decisão prolatada pelo Relator Ministro Edson Fachin, nos autos da Reclamação nº 26.448/RJ;

RESOLVE:

Designar a servidora Patrícia dos Reis Silva, matrícula nº 872806-4, que exerce a função de Diretora de Gabinete, nomeada pela Portaria nº 020 de 01 de janeiro de 2017, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gabinete, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, até que seja proferida pelo Supremo Tribunal Federal decisão em decorrência da interposição de recurso, ou até que outra decisão administrativa seja tomada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019



Em cumprimento ao parágrafo 4º, art. 9º e art. 48 da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo, por meio da Exma. Senhora Prefeita do Município de Saquarema, Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Saquarema, situada à Rua Coronel Madureira, 77, Centro – Saquarema, para apresentação e avaliação das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2019.

Saquarema, 23 de setembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

Pregão Presencial nº 073/2019.

Objeto: Contratação de uma empresa, especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares de Designer de Arquitetura, conforme processo administrativo nº 11.699/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 04/10/2019

Horário: as 09:00hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 23/09/2019

Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017

Processo nº 13332/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

Fundamentação: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor: 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, de 05/09/2019 a 04/09/2020.

Saquarema, 03 setembro de 2019.
Rodrigo Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019

Processo nº 2.853/2018

Chamamento Público nº 002/2019

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Contratante: Município de Saquarema – RJ

Objeto: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e outros valores através de DAM, com código de barras no padrão FEBRABAN.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 6,00 (seis reais) por documento recebido no guichê de caixa;

R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido no Autoatendimento;

R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido no lotérico, se for o caso;

R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido pela internet;

R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários (exceto lotéricas e banco postal);

R\$ 0,30 (trinta centavos) por registro, na disponibilização de arquivo retorno;

R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido pelo banco postal.

Fundamento: Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 25 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 1227/2019

Contrato: 065/2019 – AVX EMPREENDI-

MENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Fiscal do Contrato: Jonnas Elias Ferreira Vignoli, mat.: 216984 e Veriano de A. Ferreira, mat.: 956179.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de uma Unidade Especializada em Saúde – Clínica da Criança e de uma Unidade Especializada em Saúde – Clínica do Idoso, no município de Saquarema/RJ.

Valor: R\$ 2.766.755,48 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 07 (sete) meses.

De Acordo: Jonnas Elias Ferreira Vignoli - Matrícula: 216984; Veriano de A. Ferreira - Matrícula: 956179.

Saquarema, 27 de agosto de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde – Mat: 958077
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 139 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rene Alves de Melo, matrícula nº 41920-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 15 (quinze) meses durante o período de 01/10/2019 a 23/12/2020, conforme o Processo nº 13807/2019.

Saquarema, 23 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 140 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do



Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline de Jesus dos Anjos, matrícula nº 7301-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/07/2019, que se estenderá até 23/01/2020, conforme o Processo nº 13103/2019.

Saquarema, 23 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.**

